



## Socioeducação de meio aberto e escolarização formal: apontamentos de trajetórias incompatíveis

Alex da Silva Vidal<sup>1</sup>  
Bruna Rossi Koerich<sup>2</sup>

As medidas socioeducativas são previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, e compõe o sistema terciário de proteção a crianças e adolescentes no Brasil. A sua existência atende a exigência da Doutrina de Proteção Integral que prevê que sejam assegurados e protegidos os direitos de todas as crianças e adolescentes que vivem no país. Essa legislação marca uma importante mudança paradigmática, onde - ao menos em nível discursivo – o Estado deixa de ter sobre esses sujeitos um olhar tutelar e passa a compreender de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

De acordo com o Plano Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, a escolarização é um eixo estruturante para a socioeducação. (Brasil 2013) Contudo, dados apontam para uma dificuldade dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. De acordo com Nardi, Jahn, e Dell'Aglio (2014), em pesquisa realizada com adolescentes privados de liberdade no Rio Grande do Sul, se constatou que a maioria estava entre as 5<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> séries, o que demonstra uma defasagem escolar quando observada a média de idade dos participantes. Essa defasagem pode ser explicada pelo percentual de expulsão da escola (31,5%) e, mais ainda, pela reaprovação escolar (91,6%). Se olharmos os

---

<sup>1</sup> Bacharel em História e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

<sup>2</sup> Bacharela em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Coordenadora da “Casa da Cidadania Mathias Velho e Harmonia”, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas (2014-2017).



dados atuais da FASE<sup>3</sup>, percebemos que a maioria dos jovens estão entre o quinto e o oitavo ano<sup>4</sup>.

Segundo dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, havia, em 2012, cerca de 20.000 adolescentes em cumprimento de MSE em regime fechado, e cerca de 80.000 em cumprimento nas modalidades de meio aberto. Apesar dessa preponderância no meio aberto, poucos são os dados sobre as modalidades que não envolvem a privação de liberdade. Sendo assim, é não é impossível afirmar com precisão a situação escolar na socioeducação de meio aberto, contudo pesquisas como a de Assis (2001) apontam para uma intersecção entre os adolescentes em conflito com a lei e a evasão escolar.

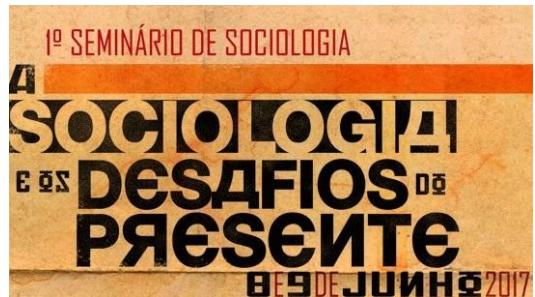
Diante desse cenário, essa pesquisa foi orientada no sentido de compreender a relação com a escola que foi estabelecida nas trajetórias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto. Para tanto, partiu-se de uma abordagem qualitativa, com inspiração etnográfica em duas unidades de execução de medidas de prestação de serviços à comunidade na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Por tratar-se de pesquisa em andamento, os seus resultados são ainda parciais. Entretanto, a análise preliminar dos dados vem demonstrando marcadores de incompatibilidade entre a escolarização formal e essas trajetórias juvenis por meio de um duplo movimento de tensões.

Por um lado, nos deparamos com uma escola reativa ao imaginário do adolescente em conflito com a lei que na figura de seus trabalhadores não consegue desempenhar uma “pedagogia da juventude”, nos moldes defendidos por Dayrell (2005). Em ambos os contextos ouvimos de diretores e professores de escolas

<sup>3</sup> Fundação de atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul.

<sup>4</sup> A população da FASE em março de 2017 era de 1280 internos. Do total, se possui os dados escolares de 1222, os outros 58 não foram informados. Dos 1222 adolescentes, 1053 (86,2%) não haviam completado o ensino fundamental. Importante ressaltar que dos 1.280 internos, 1.132 (88,4%) eram maiores de 16 anos, o que deixa claro a grande distorção da idade com o ano escolar da grande maioria dos adolescentes na FASE hoje.



discursos estigmatizadores que acabavam por gerar um movimento de repulsa dessa parcela dos adolescentes.

De outro lado, observamos um posicionamento contraditório dos próprios adolescentes, uma vez que reafirmam discursos presentes no *senso comum* como “tem que estudar para ser alguém na vida”, e paralelamente, não permanecem no espaço escolar.

Em algumas das trajetórias acompanhadas, a “falta de sentido” (Rosa, 2014) em relação à continuidade os estudos ficou bastante demarcada. Vários jovens que já haviam evadido do sistema formal de ensino demonstravam-se desacreditados em relação à possibilidade de que uma melhor escolarização lhes garantiria, de fato, melhores remunerações e colocação no mercado de trabalho. Essa posição é ainda mais presente nos jovens que demonstraram uma inserção mais contínua em trajetórias infracionais.

Defendemos aqui que esses posicionamentos estão profundamente relacionados com o fenômeno que vimos chamando de *presentificação*, pautado em uma dificuldade da juventude contemporânea em relacionar-se com as experiências das gerações passadas (Hobsbawm, 1995), simultaneamente à uma dificuldade de projetar seu futuro diante das incertezas que a conjuntura contemporânea nos reserva (Pais, 2006).

Assim, os dados até agora coletados e analisados apontam que a dificuldade dos adolescentes em permanecer na escolarização formal é mais complexa do que uma simples “falta de desejo de aprender”. Os índices de evasão escolar e de alto grau de distorção idade-série nessa parcela populacional apresentam profundas relações com um despreparo dos profissionais da educação para lidar com esses sujeitos e também com sujeitos desamparados no tocante às suas projeções de futuro.



## Referências

- ASSIS, Simone Gonçalves de. Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE*. Brasília, 2013.
- DAYRELL, Juarez. Por uma pedagogia da juventude. *Onda Jovem*, São Paulo, n.1, p. 34-47, 2005.
- HOBSBAWN, E. *Era do extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- NARDI, F. L; JAHN, G. M, DELL'AGLIO, D. D. Perfil de adolescentes em privação de liberdade: eventos estressores, uso de drogas e expectativas de futuro. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 116-137, abr. 2014
- PAIS, José Machado. Busca de si: expressividades e identidades juvenis In. ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de; EUGENIO, Fernando (Org.) **Culturas Jovens: novos mapas do afeto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006. p. 7-24.